



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
RUA JOSÉ MARTINS, 643 – CENTRO CEP: 64.253.000
CNPJ: 01.612.590/0001-76

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 01.1504/2020 CONTRATO nº 01.1504/2020
FUNDAMENTO: ART. 24, II, da Lei 8.666/1993 c/c Dec. 9.1412/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES, CONDICIONADORES DE AR E VENTILADORES.
CONTRATADO: RAFAEL UCHOA DO NASCIMENTO, 040.336.213-00 (RAFAEL REFRIGERAÇÃO), CNPJ Nº 32.854.208/0001-64, com endereço na Rua Manoel Galvão, Nº 780, Bairro Vila Kolping, Pedro II (PI).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.383,00 (quinze mil e trezentos e oitenta e três reais).
ASSINATURA DO CONTRATO: 15/04/2020 VIGÊNCIA: 31/12/2020.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS
Rua Floriano Peixoto, 256 – Centro
BENEDITINOS – PIAUÍ

Ofício nº 14/2020

Beneditinos/PI, 18 de Agosto de 2020.

Senhor Suplente de Vereador.

Ao tempo em que cumprimento Vossa Excelência, comunico a suspensão do mandato do Vereador Cleanto Jose Alves da Silva, por torça de decisão judicial exarada nos autos do processo mandado de segurança de nº 0800718-77.2020.8.18.0036 em que é impetrante o senhor **ADONIAS VITORINO DE OLIVEIRA NETO**, em trâmite na Vara Única da Comarca de Altos, Piauí, nos termos da medida liminar determinando a Presidência da Câmara Municipal de Beneditinos, que no prazo de 48 hs, promova a suspensão do mandato do Sr. Cleanto José Alves da Silva, nomeando para o cargo o impetrante.

Ao tempo em que CONVOCO o primeiro suplente **Adonias Vitorino de Oliveira Neto**, nos termos do art. 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Beneditinos/PI para apresentação e posse na condição de Vereador desta Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Beneditinos/PI, em 18 de Agosto de 2020.

Erislene dos Reis Monteiro
ERISLENE DOS REIS MONTEIRO

Presidente

Ao Exccelentíssimo Senhor

Adonias Vitorino de Oliveira Neto

Primeiro Suplente

Beneditinos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Clayton dos Santos, s/nº, Judite Piauilino
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1000
CNPJ: 01.613.011/0001-00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020/PP.

OBJETO: A finalidade deste Termo Aditivo é acrescer ao valor original do Contrato nº 001/2020/PP, vinculado ao Pregão Presencial, nº 001/2020, celebrado em 05 de fevereiro de 2020, entre as partes envolvidas, que tem como objeto o fornecimento de combustível em atendimento da demanda da Câmara Municipal de Bom Jesus-PI, para o ano de 2020, a importância de **R\$ 42.543,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais)**, correspondentes ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, do valor inicialmente contratado, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima-Segunda do contrato ora alterado.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, inscrita no CNPJ nº 01.613.011/0001-00, com sede Rua Clayton dos Santos, s/nº, Judite Piauilino, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI, na pessoa do seu titular, o Senhor **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, inscrito no CPF nº 024.809.853-50, RG nº 2.578.883, SSPPI, com endereço na BR 135, Km 04, bairro Planalto Horizonte, zona rural, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI.

CONTRATADA

TRANSPIAUI PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.695.274/0001-29, situada na Rodovia BR 135, km 145, bairro Miramar, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI, neste ato representado por **Moysés Barjud Neto**, inscrito no CPF nº 842.138.761-87, portador da Cédula de Identidade nº 2002009123552 SSPCE, residente na Rua Moisés Barjud, nº 145, Centro, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Data da assinatura: 14 de agosto de 2020.

Signatários: **Nestor Renato Pinheiro Elvas**, pela CONTRATANTE, e **Moysés Barjud Neto**, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
<http://www.caxingo.pi.leg.br>

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 001/2.020

Caxingó(PI), 10 de Agosto de 2.020.

Exmº. Srº. Prefeito Municipal,

O Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, Sr. **RENATO NERIS VERAS FILHO**, CPF nº 439.927.303-87, com endereço profissional na Rua Domingos Neris, nº 53, Centro, CEP: 64.228-000, Caxingó, Estado do Piauí, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a **UTILIZAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORMA EXCEPCIONAL**, para realizar um processo de dispensa de licitação com a finalidade de executar uma **reforma no prédio sede deste órgão & aquisição de material permanente(móveis e utensílios)**, e por se tratar de um dos poderes do município, e não dispor no seu quadro de pessoal uma quantidade de servidores efetivos suficientes para formar uma comissão, como disciplina o Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

Diante disso, sendo a aceitação de tal certame um entendimento pacificado nos Tribunais de Contas Pátrio.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Renato Neris Veras Filho
RENATO NERIS VERAS FILHO
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 439.927.303-87
Renato Neris Veras Filho
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 439.927.303-87

Ao Exmº Srº
Dr. WASHINGTON LUIZ BRITO DE SOUSA
Prefeito Municipal
Caxingó – Estado do Piauí